



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 10392/2023

Sumário: Aprovação do Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar:

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de abril de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 10 de abril de 2023, deliberou aprovar o “Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo”.

O referido regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município.

4 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

316442403